

REAI – Núcleo de Relacionamento Acadêmico Institucional e Internacionalização

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA DE MOBILIDADE PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO - UP (PORTUGAL)

(EDITAL N.º 01/2019 - CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NA UNIVERSIDADE DO PORTO - UP)

DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES NO REAI: 06/05/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO e SELEÇÃO: até 10/05/2019

DATA DE SUBMISSÃO NA UNIVERSIDADE DE PORTO: de 10 a 15/05/2019 (só para os candidatos aprovados)

O Núcleo de Relacionamento Acadêmico Institucional e Internacionalização, juntamente com a Coordenação do Curso de Educação Física da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP), no uso de suas atribuições regimentais, torna público os critérios de inscrição e seleção de discentes para o **PROGRAMA DE MOBILIDADE PARA A UNIVERSIDADE DE PORTO (UP)** para o período de **2019.2/2020.1** prevista em acordo bilateral entre as duas instituições.

1. VAGAS DISPONÍVEIS PARA SELEÇÃO POR ESTE EDITAL:

Segue o número de vagas que serão preenchidas por alunos do curso de graduação em Educação Física (nomeado na Universidade do Porto como “Ciências do Desporto”):

01 vaga no **1º SEMESTRE LETIVO da UP** para estudante de Educação Física (EBMSP).

01 vaga no **2º SEMESTRE LETIVO da UP** para estudante de Educação Física (EBMSP).

NOTA: No caso de desistência ou impedimento de participação no intercâmbio, além dos estudantes selecionados para as vagas descritas, também serão indicados dois suplentes os quais serão chamados na ordem de colocação entre os selecionados para as vagas.

2. DISTRIBUIÇÃO e OCUPAÇÃO DAS VAGAS:

2.1.1. As vagas serão concedidas a alunos de diferentes semestre entre o 4º e o 7º;

2.1.2. Não havendo ocupação da vaga por candidatos de um dos semestres definidos no edital, esta será ocupada por candidato de maior escore de outro semestre que seja elegível.

3. PERÍODO DE MOBILIDADE NA UNIVERSIDADE DO PORTO (UP)

Conforme citado no item 1, a seleção será para o 1º ou 2º semestre letivo na **UP**.

1º SEMESTRE

Início Ano Acadêmico: **09/09/2019**

Início 1º semestre letivo: **16/09/2019**

Férias do Natal: **23/12/2019 a 03/01/2020**

Avaliações do 1º semestre: **até 07/02/2020**

2º SEMESTRE

Início 2º semestre letivo: **10/02/2020**

Férias de Páscoa: **06 a 13/04/2020**

Pausa letiva: **04 a 08/05/2020**

Avaliações do 2º semestre: **10/07/2020**

Final do Ano Acadêmico: **31/07/2020**

4. REQUISITOS GERAIS:

- 4.1.1. Ser estudante regularmente matriculado (a) no curso de graduação de Educação Física da EBMS (comprovante 2019.1);
- 4.1.2. Estar entre o 4º e 7º semestre de Educação Física quando da realização do intercâmbio;
- 4.1.3. Ler as informações disponibilizadas pela UP para a candidatura no site https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=internacional tirando previamente as dúvidas com o REAI;

5. CUSTEIO:

- 5.1.1. As vagas para o programa de mobilidade referem-se à participação nas atividades acadêmicas, não estando incluídas despesas com transporte, acomodação, alimentação ou quaisquer outras taxas devidas que ficam sob responsabilidade do intercambista, conforme o acordo da BAHIANA com a Universidade de Porto.
- 5.1.2. Como incentivo para a mobilidade internacional, a BAHIANA concedeu a partir de dezembro de 2018, 50% de desconto desde da 2ª mensalidade ao aluno que se ausente por um semestre para o período de intercâmbio

6. PROCESSO SELETIVO:

A Homologação dos processos e a Seleção dos candidatos às vagas serão realizadas pela coordenação de curso (Educação Física) constituindo-se, esta, na **primeira etapa** para a candidatura na Universidade de Porto.

Segue os critérios de seleção:

- 6.1.1. Não ter componente curricular abandonado;
- 6.1.2. Não ter componente curricular perdido por falta;
- 6.1.3. Havendo número superior de candidatos às vagas disponibilizadas será selecionado aquele que obtiver maior escore considerando-se o histórico escolar até o semestre cursado antes da seleção;
- 6.1.4. Em caso de empate a decisão será por participação em atividades acadêmicas como monitorias e projetos de extensão.

NOTA: em caso de atividades de mobilidade para aproveitamento como estágio, estes devem ser previamente definidos com a coordenação de estágio.

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Após a seleção dos candidatos, os seus referidos nomes serão enviados para a universidade de acolhida (UP) a qual autorizará a realização da **segunda etapa** da candidatura - a inscrição do aluno intercambistas no site da Universidade até o dia **15/05/2019**, com observação para o fuso horário da cidade de Porto. Esta etapa é de responsabilidade do aluno selecionado para a vaga, que deverá enviar os documentos solicitados e obedecer aos prazos estabelecidos. A não observância destes critérios podem comprometer a sua submissão à vaga. O REAII coloca-se disponível para as orientações necessárias nesta etapa.

8. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NESTE EDITAL:

- 8.1.1. Documento de identificação com foto: Carteira de Identificação da Bahiana (cópia).
- 8.1.2. Comprovante de matrícula no período letivo 2019.1.
- 8.1.3. FICHA DE REQUERIMENTO PARA EDITAL <https://www.bahiana.edu.br/reaii/> preenchida.
- 8.1.4. Carta de Interesse para realizar o intercâmbio (modelo livre).

NOTA: A Bahiana não se responsabiliza caso não esteja disponível os componentes curriculares escolhidos pelo discente bem como a carga horária oferecida pela UP. O contato do responsável naquela Universidade para prestar esclarecimentos sobre as dúvidas acadêmicas e de estadia será informado aos candidatos aprovados.

9. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, no **REAI** – Núcleo de Relacionamento Acadêmico Institucional e Internacionalização, situado em sala anexa à Reitoria.

10. PERÍODO DE INSCRIÇÃO NESTE EDITAL (BAHIANA)

De: 22/04/2019 à 06/05/2019 das 8:30 às 12:30 e das 14:30 às 17:00.

CONTATOS: Prof.^a Dr.^a Antonieta Araújo (Gestora do REAI)

Viviane Teixeira (Assistente Administrativo)

TELEFONES: 55 71 2101-1959

55 71 99113-3390

E-MAIL: reaii@bahiana.edu.br